

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 144/2018 de 17 de dezembro de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 289/2018.  
De 13 de dezembro de 2018.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora da função de chefia relacionada abaixo:

Nome da servidora	Local	Matricula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Maristela da Silva Szeremeta	Secretaria Municipal de Administração	350.241	Seção de Compras e Licitações	01/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 266/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
17969/2018	351229	ALINI MAGALHÃES DE OLIVEIRA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	03/12/2018, 06/12/2018 e 07/12/2018 (3 dias)	SME
17591/2018	350965	FERNANDA GOSS VELTER BASTOS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	03/12/2018 até 07/12/2018 (5 dias)	SME
17749/2018	355465	ITALA CARLA FERREIRA REIS FIUZA	PROFESSOR 40H	11/11/2018, 12/11/2018, 28/11/2018 até 05/12/2018 (10 dias)	SME
18181/2018	351776 353110	MARCIA DOMINICO	PROFESSOR 20H	06/12/2018 até 10/12/2018 (5 dias)	SME
17923/2018	353195	SANDRA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/12/2018, 05/12/2018 e 06/12/2018 (3 dias)	SMS

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 266/2018- SMA  
De 13 de dezembro de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
MARY CRISTINA WOZHIACK SANTIAGO  
Técnico em Controle Administrativo  
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267/2018-SMA  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria:

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

  
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto 4652/2018

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 144/2018 de 17 de dezembro de 2018

Página 2



### ANEXO I - Portaria 267/2018

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
11022/2018	350155	JOSE CARLOS BUENO	ANALISTA DE SUPORTE	01/01/19 A 31/03/19	SMA
6377/2018	351997	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	02/05/19 A 31/05/19 E 01/08/19 A 31/08/19	SMAS
17098/2018	349246	WANDERLEI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	01/01/19 A 31/01/19	SMDS
16869/2018	351686	CRISTIANO GUERREIRO DANIELLE	GUARDA MUNICIPAL	01/05/19 A 31/07/19	SMDS
16363/2018	351016	LETICIA PELLANDA WEBER DOS REIS MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL 40 H	07/01/19 A 05/02/19 E 01/04/19 A 30/04/19 E 01/07/19 A 31/07/19	SMAS
14732/2018	269601	VALDEMAR PIASKOSKI	GUARDA MUNICIPAL	01/02/19 A 30/04/19	SMDS
13098/2018	352204	MARTIANE FERREIRA DE MELO	EDUCADOR SOCIAL	01/02/19 A 30/04/19	SMAS

*M*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação Nº 59/2018  
PROTOCOLO: 14839/2018

**Objeto:** Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel situado na Avenida Cedro, nº 343 - bairro Eucaliptos, neste município, sala 4 - totalizando 70 m2 de área privativa, matrícula 26.921, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

**PESSOA FÍSICA:** FRANCISCO CARLOS MOREIRA LEAL

**CPF:** 230.703.159-68

**VALOR:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**AUTORIZAÇÃO:** 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 96/2018, o qual tem por objeto o "Contratação de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de certificados digitais para realização de operações de compras governamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa DIGISEC CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.799.897/0001-20, adjudicatária o item 01, sendo o valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 841/2018 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 12 de Novembro de 2018.

*Marcio Claudio Wozniack*  
MARCIO CLAUDIO WOZNIACK  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitações

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2018

**PROTOCOLO:** 18049/2018

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação para aquisição dos livros de registro de classe e ficha de matrícula (SERE 4), tendo em vista a obrigatoriedade do uso dos mesmos em cada turma das escolas e CMEI's. Conforme pedido da secretaria municipal de Educação.

**PESSOA JURÍDICA:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

**CNPJ:** 76.437.383/0001-21

**VALOR:** R\$ 2.158,70 ( Dois mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25º da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** 12/12/2018

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 144/2018 de 17 de dezembro de 2018

Página 3



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 018/2018**  
De 13 de Dezembro de 2018.

**Súmula:** Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
479/2018	762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	14/01/2019 a 23/01/2019	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Dezembro de 2018.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.  
Fone 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

**RESOLUÇÃO Nº 040/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho,

Resolve:

**Art. 1º – Revogar as Resoluções Nº 038 e 039/2018** Composição e Alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Nº 039/2018 referentes ao Edital de Chamamento Público para Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de cinco a dezesseis anos.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2018.

**Maria Ferreira Garcia**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampe, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7103/3608-7105



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 019/2018**  
De 13 de Dezembro de 2018.

**Súmula:** Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
480/2018	762	DIONATAN MATOS DOS SANTOS	Técnico em Controle Administrativo	24/01/2019 a 02/02/2019	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Dezembro de 2018.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 4703/2018

Avenida Cedro, 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-004 – Fazenda Rio Grande – PR.  
Fone 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

**RESOLUÇÃO Nº 041/2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho em reunião Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2018.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Edital de Chamamento Público para Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de cinco a dezesseis anos, conforme Decreto 4.442/2017, pelos seguintes integrantes:

Nome	Matrícula
Josiane dos Santos Kwiatkowski	349535 / 350688
Fabiana Paligner Andreczevecz	350624
Nestor Luiz Preza	369630

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2018.

**Maria Ferreira Garcia**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampe, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7103/3608-7105

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 144/2018 de 17 de dezembro de 2018

Página 4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
FAZENDA RIO GRANDE - PR

### RESOLUÇÃO Nº 064/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária ocorrida na data de 17 de dezembro de 2018.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI Brasil neste Conselho.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2018.

*Denise do Rocio Grebos*  
Denise do Rocio Grebos

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampes, 182 - Foneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7103/3608-7105



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>474.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 16495-2018

#### 8 - CONSIDERAÇÕES:

A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

#### 9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:



#### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

\* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...  
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais; não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

*Eronir Dias Batista*  
Eronir Dias Batista  
Mat. 358.657

*André Costa*  
André Costa  
Mat. 352.612

*Carlos Roberto de Poli*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>474.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 16495-2018

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A	<input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	MCF Construções e Empreendimentos Ltda			
Endereço do Imóvel	Rua Rio Tejo, nº 1873 (unidade 01) e nº 1879 (unidade 02)	Bairro	Santa Terezinha	Cidade	Fazenda Rio Grande	UF	PR
Referência do endereço	Entre a Rua Rio Guarani e a Rua São Benedito	Lote	07	Quadra	19	Planta	Vila San Martin

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	

#### 3 - TERRENO:

Forma	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Em Nível	Situação	Melo de Quadra	Superfície	Seca
Área total (m²)	360,00	Fronte Rua Rio Tejo (m)	12,00	Fronte (m)	*****	LD divisa com Lote 05 (m)	30,00	LE divisa com Lote 09 (m)	30,00
		Fundos div Lote 08 (m)	12,00						

#### 4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Sublote 01 (fração de terreno): 180,00	Sublote 02 (fração de terreno): 180,00
Valores Unitários (R\$/m²)	VU Mínimo: 316,25	VU Máximo: 488,75
Valores da Fração de Terreno (R\$)	Valor (Sublote 01): 76.500,00	Valor (Sublote 02): 76.500,00

#### 5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):

Valor Total R\$	3.060,00	TRÊS MIL E SESSENTA REAIS
Valor SLO1 R\$	1.530,00	Um mil quinhentos e trinta reais
Valor SLO2 R\$	1.530,00	Um mil quinhentos e trinta reais

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	58.593	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 412/2018 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	-----------------------------------

#### 7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

*Eronir Dias Batista*  
Eronir Dias Batista  
Mat. 358.657

*André Costa*  
André Costa  
Mat. 352.612

*Carlos Roberto de Poli*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>		<b>475.2018</b>
Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	PROTÓCOLO Nº 13904-2018

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO:

Finalidade	<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A	<input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17	Nome do Proprietário	MTN Incorporadora Eireli			
Endereço do Imóvel	Rua Rio Guarani, nº 866 (unidade 01) e nº 860 (unidade 02)	Bairro	Iguazu	Cidade	Fazenda Rio Grande	UF	PR
Referência do endereço	Entre a Rua Rio Irajá e a Rua Rio Iguaçu	Lote	22	Quadra	02	Planta	Vila San Martin

#### 2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:

Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Comércio
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input checked="" type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado	<input checked="" type="checkbox"/> Lazer
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	

#### 3 - TERRENO:

Forma	Retangular	Pavimentação	Asfalto	Topografia	Em Nível	Situação	Melo de Quadra	Superfície	Seca
Área total (m²)	360,00	Fronte Rua Rio Guarani (m)	12,00	Fronte (m)	*****	LD divisa com Lote 20 (m)	30,00	LE divisa com Lote 24 (m)	12,00
		Fundos div Lote 21 (m)	12,00						

#### 4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:

Área da fração de terreno (m²)	Sublote 01 (fração de terreno): 180,00	Sublote 02 (fração de terreno): 180,00
Valores Unitários (R\$/m²)	VU Mínimo: 316,25	VU Máximo: 488,75
Valores da Fração de Terreno (R\$)	Valor (Sublote 01): 84.600,00	Valor (Sublote 02): 84.600,00

#### 5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 2% ):

Valor Total R\$	3.384,00	TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
Valor SLO1 R\$	1.692,00	Um mil seiscentos e noventa e dois reais
Valor SLO2 R\$	1.692,00	Um mil seiscentos e noventa e dois reais

#### 6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:

Matrícula	57.195	Ofício	Registro de Imóveis	Comarca	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos	Alvará 1122/2017 e planta aprovada
-----------	--------	--------	---------------------	---------	-------------------------	-------------------	------------------------------------

#### 7 - OBSERVAÇÕES:

• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação é 2% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

*Eronir Dias Batista*  
Eronir Dias Batista  
Mat. 358.657

*André Costa*  
André Costa  
Mat. 352.612

*Carlos Roberto de Poli*  
Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 144/2018 de 17 de dezembro de 2018

Página 5



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

<b>PARECER DE AVALIAÇÃO</b>	Nº <b>475.2018</b>
Solicitante <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>	PROTOCOLO Nº <b>13904-2018</b>

### 8 - CONSIDERAÇÕES:

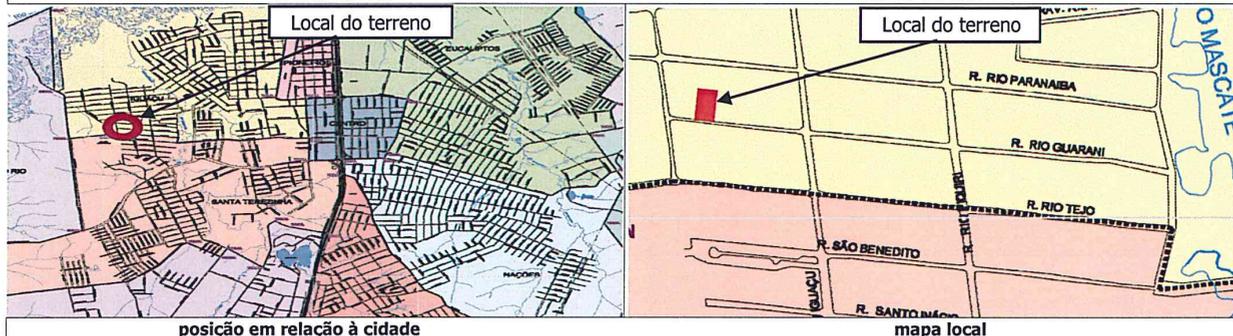
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

### 9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:



frente do lote

frente do lote



Local do terreno

Local do terreno

posição em relação à cidade

mapa local

### 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".

"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".

Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 855.657

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02